



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do  
Paraná

01  
D

Processo Licitatório tipo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

Licitante:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Assunto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE  
SEGURO AUTOMOTIVO PARA O  
VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SAPOPEMA.**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do  
Paraná

02  
D

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro  
Auxiliar Administrativo

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

À Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO por um período de 12 meses.

**MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.**

| VEÍCULO                                                          | CASCO<br>% DA<br>FIPE | FRANQUIA<br>DE<br>CASCO | DANOS<br>MATERIAIS<br>A<br>TERCEIROS | DANOS<br>CORPORAIS<br>A<br>TERCEIROS | ACIDENTES<br>PESSOAIS DE<br>PASSAGEIROS<br>COM D.M.H | DANOS<br>MORAIS | ASSISTÊNCIA<br>24 HORAS                         | QUEBRA<br>DE VIDROS                              | CUSTO<br>UNITÁRIO<br>R\$ |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Volkswagen<br>VIRTUS 1.6 MSI Flex<br>2019/2020<br>Placa BDR-5C62 | 100                   | R\$ 3.500,00            | R\$ 200.000,00                       | R\$ 200.000,00                       | R\$ 50.000,00                                        | R\$ 50.000,00   | GUINCHO<br>KM ILIMITADO<br>TAXI<br>KM ILIMITADO | COMPLETOS<br>FAROIS<br>LANTERNAS<br>RETROVISORES | R\$ 1.600,00             |

Valor Total: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

**FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)**

| Categoria do Veículo                                   | Vidros     | Lanternas  | Faróis     | Retrovisores |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Passeio e Pick-up Leve                                 | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00   |
| Pick-up Pesada e Van                                   | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 30000  | R\$ 300,00   |
| Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais<br>Categorias | R\$ 900,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00   |

**Cobertura de para-choque:**

- \* para-choque Reparo (sem peça): franquia - R\$ 300,00 (para carros de passeio).
- \* para-choque (peça + mão de obra) - franquia de R\$ 900,00 (para carros de passeio).

A presente cotação tem validade de 30 (trinta) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

2

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

04

Vigência  
27/11/2023 a 27/11/2024

**DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)**

Nome do Segurado(a)  
CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

| Prêmio Líquido (R\$) | Custo de Apólice (R\$) | Adic. Fracionamento (R\$) | IOF (R\$) | Prêmio Total (R\$) | Juros(%) |
|----------------------|------------------------|---------------------------|-----------|--------------------|----------|
| 3.640,42             |                        | 0,00                      | 268,66    | 3.909,08           | 0,00     |

**FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)**

| Descrição | CARNÊ                    | DÉBITO C/C               | CARTÃO DE CRÉDITO        | QR Code PIX              |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|           | Valor das Parcelas (R\$) | Valor das Parcelas (R\$) | Valor das Parcelas (R\$) | Valor das Parcelas (R\$) |
| À vista   | 3.909,08                 | 3.909,08                 | 3.909,08                 | 3.909,08                 |
| 1 + 1     | 1.973,89                 | 1.954,54                 | 1.954,54                 | 1.973,89                 |
| 1 + 2     | 1.328,91                 | 1.303,02                 | 1.303,02                 | 1.328,91                 |
| 1 + 3     | 1.006,50                 | 977,28                   | 977,28                   | 1.006,50                 |
| 1 + 4     | 859,90                   | 781,81                   | 781,81                   | 859,90                   |
| 1 + 5     | 733,48                   | 651,52                   | 651,52                   | 733,48                   |
| 1 + 6     | 643,40                   | 621,11                   | 558,44                   | 643,40                   |
| 1 + 7     | 576,02                   | 552,98                   | 488,63                   | 576,02                   |
| 1 + 8     | 532,97                   | 500,08                   | 434,34                   | 532,97                   |
| 1 + 9     | 491,57                   | 457,85                   | 390,91                   | 491,57                   |
| 1 + 10    |                          |                          | 355,37                   |                          |
| 1 + 11    |                          |                          | 325,76                   |                          |

**ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO**

| Código FIPE | Marca/Tipo do Veículo           | Ano Fabricação/Modelo | Chassi            | Placa   |
|-------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|---------|
| 005500-0    | VIRTUS 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT. | 2019/2020             | 9BWDL5BZ7LP084000 | BDR5C62 |

| Capacidade | Categoria                          | Reg. de Tarif. | CEP de Pernoite | Tipo de Franquia  |
|------------|------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| 5          | 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO | 801            | 84290           | 0.5 - FACULTATIVA |

| Utilização | Antifurto | Isenção Fiscal |
|------------|-----------|----------------|
| PARTICULAR |           | Não            |

**DADOS DO SEGURO/COBERTURA**

| Coberturas Contratadas                                                     | LMI (R\$)        | Prêmio LAP (R\$) | Franquia LAP (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| BÁSICA - 01-COMPREENSIVA                                                   | VMR FIPE x 100%  | 2.049,71         | 4.299,00           |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS                          | 200.000,00       | 343,05           | 0,00               |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS                          | 200.000,00       | 185,01           | 0,00               |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS                             | 50.000,00        | 212,42           | 0,00               |
| ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE                | 50.000,00        | 158,58           | 0,00               |
| ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE | 50.000,00        | 158,58           | 0,00               |
| CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS                                              | US\$ 20.000,00   | 1,00             | 0,00               |
| CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS                                    | US\$ 40.000,00   | 1,00             | 0,00               |
| LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR                                             | Ver Cond. Gerais | 368,54           | 0,00               |
| LIBERTY VIDROS - SUPERIOR                                                  | 0,00             | 162,54           | 0,00               |

| Classe de Bônus | Renova Apólice nº/Cia | Vigência | Cód. Ident.(CI) |
|-----------------|-----------------------|----------|-----------------|
|                 |                       |          |                 |

| Desconto Especial | Coeficiente | Desconto Promocional (R\$) |
|-------------------|-------------|----------------------------|
|                   | 0           | 0,00                       |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$385,00 / Vigia R\$390,00 / Laterais R\$115,00 / Retrovisores R\$130,00 / Faróis R\$290,00 / Lanternas R\$250,00 / Retrovisores LED R\$175,00 / Reparo de Para-choque R\$160,00 / SRA- Serviço de Reparos em Arranhões Superficiais R\$70,00 / SRA Plus - Martelinho de Ouro R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$450,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.125,00 / Máquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$285,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)  
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

**ATENÇÃO:**

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

**DADOS DO PERFIL**

| Nome do Principal Condutor | Estado Civil | Data de Nascimento | Idade | Sexo |
|----------------------------|--------------|--------------------|-------|------|
|                            |              |                    | 0     |      |

CNPJ.: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2311080930396 Data da Cotação: 27/11/2023 Validade da Cotação: 04/12/2023

Vigência: das 24 horas do dia 27/11/2023 até as 24 horas do dia 27/11/2024

Modalidade: 224 - AUTO

**Dados do seguro-segurado**

Segurado: SAPOPEMA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 77.774.487/0001-94 Tipo Pessoa: JURIDICA

**Dados do Veículo**

Veículo: 68;145;4; VW415362 VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.6 MSI 16V AT6 (Flex) AG 4p

Ano Modelo: 2020

0Km: NÃO

Chassi: 9BWDL5BZ7LP084000

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(005500-0)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

**Questionário de Avaliação de Risco**

- Nome do Condutor: LEONARDO MASIERO DUARTE

- Data de Nascimento Condutor: 21/12/1978

- Sexo do Condutor: 1 - MASCULINO

- Estado Civil do Condutor: C - CASADO

- CEP de pernoite do veículo: 84290-000

Cidade: SAPOPEMA

UF: PR

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos?

N - NÃO

| Coberturas                                | Lim. Máx. Inden. - R\$ | Prêmio - R\$ |
|-------------------------------------------|------------------------|--------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto  | 100% FIPE              | 3.804,40     |
| RCFA - Danos Materiais                    | 200.000,00             | 873,35       |
| RCFA - Danos Corporais                    | 200.000,00             | 92,77        |
| RCFA - Danos Morais / Estéticos           | 50.000,00              | 51,04        |
| RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo |                        | GRATUITA     |
| Assistência 24h                           | 250 km                 | GRATUITA     |
| Vidros - Top Plus                         | CONTRATADA             | 264,38       |
| Extensão de Reboque ILIMITADO             | CONTRATADA             | 463,64       |
| APP - Morte (Por passageiro)              | 50.000,00              | 102,46       |
| APP - Invalidez (Por passageiro)          | 50.000,00              | 54,11        |

**Franquia(s)**

|                                        | Valor - R\$ |
|----------------------------------------|-------------|
| Casco: Reduzida                        | 3.579,40    |
| SRA - Reparo em arranhões - 1a peça    | 75,00       |
| SRA - Reparo em arranhões demais peças | 15,00       |
| Faróis Convencionais                   | 330,00      |
| Faróis Led                             | 1.240,00    |
| Faróis Xenon                           | 1.240,00    |
| Faróis Auxiliares Convencionais        | 320,00      |
| Faróis Auxiliares Led                  | 1.240,00    |

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Faróis Auxiliares Xenon      | 1.240,00 |
| Lanternas Convencionais      | 145,00   |
| Lanternas Auxiliares         | 320,00   |
| Lanternas Led                | 420,00   |
| Reparo de Quebra Para-choque | 160,00   |
| Para-brisa                   | 510,00   |
| Reparo de Lataria e Pintura  | 160,00   |
| Retrovisores Convencionais   | 265,00   |
| Vidros Laterais              | 155,00   |
| Traseiro (Vigia)             | 435,00   |

#### Prêmios

| Prêmio Líquido | Encargos | IOF    | Prêmio Total |
|----------------|----------|--------|--------------|
| 5.706,15       | 0,00     | 421,12 | 6.127,27     |

07  
\$

## Formas de Pagamento

### Vencimento da primeira parcela para 5 dias

| Boleto        |                  |              | Débito em Conta |                  |              | Débito c/ 1º em Boleto |                  |              | Cartão de Crédito |                  |              |
|---------------|------------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|------------------------|------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|
| Parcelas      | Valor da Parcela | Total        | Parcelas        | Valor da Parcela | Total        | Parcelas               | Valor da Parcela | Total        | Parcelas          | Valor da Parcela | Total        |
| 1x Sem Juros  | R\$ 6.127,27     | R\$ 6.127,27 | 1x Sem Juros    | R\$ 6.127,27     | R\$ 6.127,27 | 1x Sem Juros           | R\$ 6.127,27     | R\$ 6.127,27 | 1x Sem Juros      | R\$ 6.127,27     | R\$ 6.127,27 |
| 2x Sem Juros  | R\$ 3.063,64     | R\$ 6.127,27 | 2x Sem Juros    | R\$ 3.063,64     | R\$ 6.127,27 | 2x Sem Juros           | R\$ 3.063,64     | R\$ 6.127,27 | 2x Sem Juros      | R\$ 3.063,64     | R\$ 6.127,27 |
| 3x Com Juros  | R\$ 2.083,07     | R\$ 6.249,20 | 3x Sem Juros    | R\$ 2.042,42     | R\$ 6.127,27 | 3x Sem Juros           | R\$ 2.042,42     | R\$ 6.127,27 | 3x Sem Juros      | R\$ 2.042,42     | R\$ 6.127,27 |
| 4x Com Juros  | R\$ 1.577,62     | R\$ 6.310,47 | 4x Sem Juros    | R\$ 1.531,82     | R\$ 6.127,27 | 4x Sem Juros           | R\$ 1.531,82     | R\$ 6.127,27 | 4x Sem Juros      | R\$ 1.531,82     | R\$ 6.127,27 |
| 5x Com Juros  | R\$ 1.348,00     | R\$ 6.740,00 | 5x Sem Juros    | R\$ 1.225,45     | R\$ 6.127,27 | 5x Sem Juros           | R\$ 1.225,45     | R\$ 6.127,27 | 5x Sem Juros      | R\$ 1.225,45     | R\$ 6.127,27 |
| 6x Com Juros  | R\$ 1.149,88     | R\$ 6.899,30 | 6x Sem Juros    | R\$ 1.021,21     | R\$ 6.127,27 | 6x Sem Juros           | R\$ 1.021,21     | R\$ 6.127,27 | 6x Sem Juros      | R\$ 1.021,21     | R\$ 6.127,27 |
| 7x Com Juros  | R\$ 1.008,37     | R\$ 7.058,61 | 7x Com Juros    | R\$ 954,10       | R\$ 6.678,72 | 7x Com Juros           | R\$ 954,10       | R\$ 6.678,72 | 7x Sem Juros      | R\$ 875,32       | R\$ 6.127,27 |
| 8x Com Juros  | R\$ 903,01       | R\$ 7.224,05 | 8x Com Juros    | R\$ 853,99       | R\$ 6.831,91 | 8x Com Juros           | R\$ 853,99       | R\$ 6.831,91 | 8x Sem Juros      | R\$ 765,91       | R\$ 6.127,27 |
| 9x Com Juros  | R\$ 835,35       | R\$ 7.518,16 | 9x Com Juros    | R\$ 779,52       | R\$ 7.015,72 | 9x Com Juros           | R\$ 779,52       | R\$ 7.015,72 | 9x Sem Juros      | R\$ 680,81       | R\$ 6.127,27 |
| 10x Com Juros | R\$ 770,81       | R\$ 7.708,11 | 10x Com Juros   | R\$ 716,89       | R\$ 7.168,91 | 10x Com Juros          | R\$ 716,89       | R\$ 7.168,91 | 10x Sem Juros     | R\$ 612,73       | R\$ 6.127,27 |

CP10CD201733972310127112332600833

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, der cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 98567 - LOJACORR S/A REDE DE CORRET

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 04.529.055/0001-44

Código SUSEP: 00000202011542

Telefone: (41) 3222-4370

Endereço completo: R DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 868 - LOJA 101 - REBOUCAS - CURITIBA BRASIL - 80230-100



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

09  
D

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO** e **DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

Laércio Brizola  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

10  
D

## MEMORANDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Saponema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, conforme orçamentos anexos.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
  - VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por 12 meses.
  - Prazo: 12 meses.

Saponema, 28 de novembro de 2023.

*Léia Vanessa Dias*  
Léia Vanessa Dias  
Presidente da CPL



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do  
Paraná

11  
①

## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

**Senhor Contador,**

Informe a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen.

Valor total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

- Prazo: 12 meses.

Sapopema-Pr, 28 de novembro de 2023.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal de Sapopema, informamos que a dotação é a:

## 01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.69.03 - SEGURO DEMAIS VEICULOS PUBLICOS

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 28 de novembro de 2023

  
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA

CONTADOR



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do  
Paraná

13  
D

## MEMORANDO

Do: Presidente – Laércio Brizola

Para: Comissão de Licitação

### Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa as dotações orçamentárias para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 28 de novembro de 2023.

**Laércio Brizola**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14  
9

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

**Prezada Senhora:**

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 07/2023** para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por 12 meses, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.**

Prazo: 12 meses.

Sapopema-Pr, 28 de novembro de 2023.

*Léia Vanessa Dias*

**Léia Vanessa Dias**

**Presidente da C. Permanente de Licitação**

Cinte em 28 / 11 / 2023

De acordo.

*Marcilaine dos Santos*  
**Marcilaine dos Santos**  
**Controladora Interna**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15  
⑤

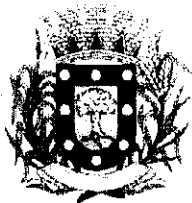
## PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2023

- A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por 12 meses.**

Sapopema-Pr, 28 de novembro de 2023.

*Léia Vanessa Dias*  
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 77.774.487/0001-94**

**Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258**

16  
D

**PORTARIA Nº 10/2023**

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, biênio 2023-2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e por analogia à Resolução nº 03/2023, ambos desta Casa de Leis, bem como, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema e da Lei Municipal nº 1.331/2022 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **Lêia Vanessa Dias**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 2º Nomear a servidora **Alessandra de Oliveira Isidoro**, como relatora, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 18 de Julho 2023.

**Laércio Brizola**  
**Presidente da Câmara**  
**Municipal de Sapopema**

**RESOLVE**

Designar Comissão Especial para realizar a obra dos pavimentos em denunciação de irregularidade do Conselho Tutelar Municipal, com a seguinte composição:

FRANÇO ALGOSTO DE OLIVEIRA - CPE nº 6058713984

JARIN GABRIELE GILZONSI FERREI - CPE nº 6058713947

FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA - CPE nº 3012902933

ANGELITA SUBTEL GILFERREIRO DA SILVA - CPE nº 82539553915

GILBERTO GOMES DE LIMA - CPE nº 03171123973

Os trabalhos realizados pela Comissão serão sempre, quando necessário, assessorados por demais servidores do Município de Sapopema-PR.

COMUNIQUE-SE. 23/06/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ - 15 dezoane das do mês de julho de ano de vinte e três (19.07.2023)

**GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO**

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: 136133

**ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023, 222/2023 E 223/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA MONTAR KITS DE HIGIENE PARA O PROJETO "SAPOPEMA SOLIDARIA" DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 315.013.000/67, no valor de R\$ 84.590,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), **DENTAL HIGIEN**, Nº 326.003.012, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais e zero centavos), **K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 17.488.940/0001-00, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e uma mil, duzentos e cinquenta reais e zero centavos), totalizando o valor de R\$ 86.590,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Sapopema-PR, 18.07.2023

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: 1846183

**ADMINISTRAÇÃO GERAL****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2022**

**Pregão Eletrônico Nº. 60/2022**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Sapopema, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.967.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 4.985.239-8, CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade - Rua Santana, com fundamento na Lei

Federal nº 8.666 de 21.03.93 decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 60/2022.**

**CONTRATADA:** **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barueri-SP, Avenida Andromeda, 883, Bairro Green Valley Alphaville-sam, 3521 e 3522, telefone: (27) email: licitacao@lecard.com.br - 3024-8666/2233-2000 inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representado pelo sócio, Sr. Fábio Figueiredo Assis, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG nº 842.010-ES e o CPF sob o nº 003.465.497-60. E sua procuradora Srª Lara Tonetto Barbosa, brasileira, maior, portador da cédula de identidade com o RG nº 2125630 - SP/TC-ES, e o CPF sob o nº 136.499.897-19, residente e domiciliada Vila Velha - ES.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital.

**CLAUSULA 1ª:** Na forma do art. 5º Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 231/2022, até o dia 22.08.2024.

**CLAUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais). Referente a 12 (doze) meses de Prestação de serviços.

**CLAUSULA 3ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de julho de 2023

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: 223AD702

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**PORTARIA Nº10-2023-REFERENTE NOMEAÇÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO-2023.**

**PORTARIA Nº 10/2023**

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, biênio 2023-2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e por analogia a Resolução nº 03/2023, ambos nesta Casa de Leis, bem como, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema e da Lei Municipal nº 1.331/2022 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **Léia Vanessa Dias**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 2º Nomear a servidora **Alessandra de Oliveira Isidoro**, como relator, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 18 de Julho 2023.

**LAÉRCIO BRIZOLA**

Presidente da Câmara

Município de Sapopema

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador: 15331E3E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS**



# **Câmara Municipal de Sapopema**

**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do  
Paraná

18  
D

## **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do  
Paraná

19  
D

## MEMORANDO

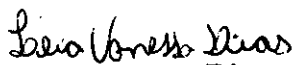
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 07/2023, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 28 de novembro de 2023.

  
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

20  
\$

## PARECER JURÍDICO

### PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2023, que tem como objeto a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen”*, pelo valor máximo e total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por 12 meses.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, que autoriza a Dispensa de Licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais/serviços cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21  
D

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 28 de novembro de 2023.



**Paula Maria Duarte de Souza**  
Assessora Jurídica  
OAB 39.845/PR



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22  
D

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

**OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 10/2023, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias Presidente e Alessandra de Oliveira Isidoro como relatora, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 07/2023**. Dando início à reunião a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen**. Em seguida, com a cotação de menor valor total, na importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por 12 meses e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02**, sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias  
Presidente

Alessandra de Oliveira Isidoro  
Relatora



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23  
D

## PARECER JURÍDICO

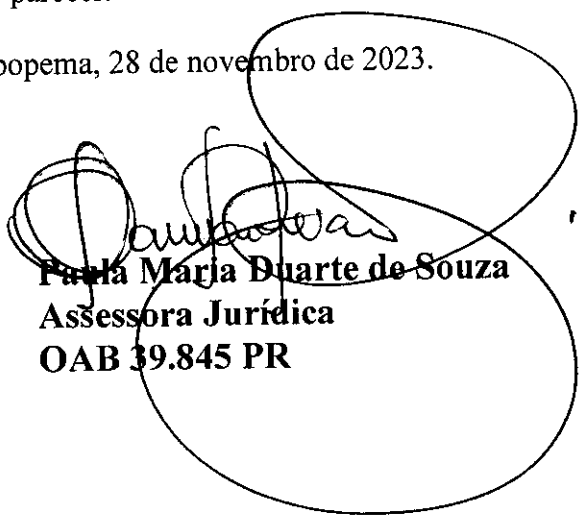
### PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2023, referente *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen”*, pelo valor máximo e total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por 12 meses, conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

  
**Paula Maria Duarte de Souza**  
Assessora Jurídica  
OAB 39.845 PR



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24  
S

## HOMOLOGAÇÃO

**REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico e homologo o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

Laércio Brizola  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25  
D

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por 12 meses.**

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Leio Vanessa Dias*



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26  
D

Ofício CPL N° /2023

Sapopema, 28 de novembro de 2023.

Para: **GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa acima citada foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 07/2023, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato ou, no caso, a assinatura de eletrônica.

Atenciosamente,

**Laércio Brizola**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição

141.094.2.5

CNPJ

90.180.605/0001-02

Data de Constituição

04/12/1984

Data de Inscrição

30/01/1995

Nome do Contribuinte

GENTE SEGURADORA S.A.

Atividade Principal de Serviço

SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço

SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação

Não Incidência

Forma de Tributação

Não Incidência

Endereço

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro

Centro Historic

Cep

90020-060

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

15/05/2019

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2023 a 07/12/2023

**Certificação Número:** 2023110805234357614655

Informação obtida em 14/11/2023 08:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:55 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **31C8.A544.5D87.7971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

30  
D

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **03/12/2023**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 26 de outubro de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 03/11/2023 às 08:38:46, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **BEA3CC5ED772**

## PROCURAÇÃO

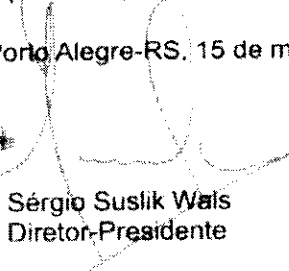
**OUTORGANTE:** **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

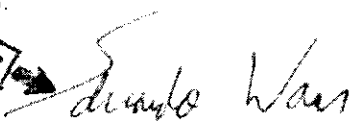
**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) subestabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2024.

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2023.

  
SÉRGIO SUSLIK WAIS

Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

  
EDUARDO WAIS

Eduardo Wais  
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 27 de março de 2023 11:18:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-6700  
**SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO**

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
**SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS**, indicada  
com a seta de uso deste tabelionato  
**EM TESTE DA VERDADE**  
Porto Alegre, 27 de março de 2023  
Rec. Firma: R\$19,00 + Selo digital: R\$5,00  
0450 02 2300003 02081 a 02082 [97C]

**ZOLIM**

1º Tabelionato de Notas  
NACIONAL DO TABELIAO  
PORTO ALEGRE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 27 de março de 2023 11:18:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato de Porto Alegre**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01561-48C.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/03/2023 10:36:21 -03:00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                        |                    | GENTE SEGURADORA S.A.                                                                          |                                       |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                       |                    | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA                                                                      |                                       |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                   | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                       | Data de Início de Atividade           |
| 4330002593-4                                                                                                                                                                                                                             | 90.180.605/0001-02 | 04/12/1984                                                                                     | 08/04/1983                            |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                |                                       |
| RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS                                                                                                                                              |                    |                                                                                                |                                       |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                |                                       |
| EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.                                                                                                                  |                    |                                                                                                |                                       |
| Capital: R\$ 28.864.061,00<br>VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS<br>Capital Integralizado: R\$ 28.864.061,00<br>VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS |                    |                                                                                                | Prazo de Duração<br><br>INDETERMINADO |
| Diretoria                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                |                                       |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                                                 | Nome               | Término                                                                                        | Mandato Cargo                         |
| 002.533.430-11                                                                                                                                                                                                                           | EDUARDO WAIS       | 31/03/2024                                                                                     | DIRETOR                               |
| 632.005.380-15                                                                                                                                                                                                                           | MARCELO WAIS       | 31/03/2024                                                                                     | DIRETOR VICE PRESIDENTE               |
| 062.422.780-49                                                                                                                                                                                                                           | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/03/2024                                                                                     | DIRETOR PRESIDENTE                    |
| 286.049.030-20                                                                                                                                                                                                                           | TANIA WAIS         | 31/03/2024                                                                                     | DIRETORA                              |
| Status: CADASTRADA                                                                                                                                                                                                                       |                    | Situação: ATIVA                                                                                |                                       |
| Último Arquivamento: 23/05/2023                                                                                                                                                                                                          |                    | Número: 8941805                                                                                |                                       |
| Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                |                                       |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                |                                       |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ               | Endereço                                                                                       |                                       |
| xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                  | xxxxxxx            | RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF |                                       |
| 4290208879-8                                                                                                                                                                                                                             | 90.180.605/0032-09 | RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC                             |                                       |
| 4390030958-5                                                                                                                                                                                                                             | 90.180.605/0006-09 | RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS                 |                                       |
| xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                  | 90.180.605/0004-47 | AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP                       |                                       |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                |                                       |

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2023 14:10

  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001129059 e visualize a certidão)



23/424.782-7

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3073-3300  
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de  
MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste  
tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023  
Rec. Firma: R\$2,50 + Selo digital: R\$2,50  
0450 02 2300008 08111 175

SIDNEI ZOLIM BOCCUDO



gente  
seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Av. Laguna, nº 2219 - Zona 03, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023.**

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**1º Tabelionato de Porto Alegre**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300007.00135-160.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS.02748927079 em 25/09/2023 16:51:03 -03:00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26195915**  
Autenticação: **36396006**





38  
D

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.180.605/0001-02.\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023, às 16h50min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 23/10/2023 14:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
03/11/2023 16h50min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001487836011





**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

| Nome               | Cargo           |
|--------------------|-----------------|
| EDUARDO WAIS       | Diretor         |
| MARCELO WAIS       | Vice-Presidente |
| SERGIO SUSLIK WAIS | Presidente      |
| TANIA WAIS         | Diretor         |

Código da Certidão: **CA06793\_03112023\_160115\_320**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793\_03112023\_160114\_576**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2020, 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
  - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
  - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
  - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22;
  - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGUADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2023, 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

  
  
**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente  
  
**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

  
  
**MARCELO WAIS**  
Secretário  
  
**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.gente seguradora.com.br](http://www.gente seguradora.com.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022, às 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO**

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2).  
indicada com a seta de uso deste tabelionato  
EM TESTE DA VERDADE  
Porto Alegre, 31 de março de 2022  
Rec. Firms: R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20  
0450 01 2100006.40746 a 40746

**ZOLIM**

1º Tabelionato de Notas  
PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ nº 09.663.600/0001-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022, às 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743.

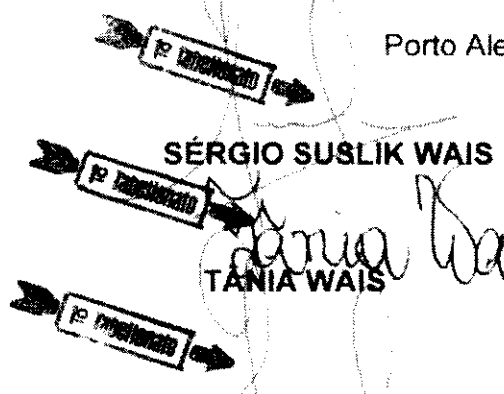
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

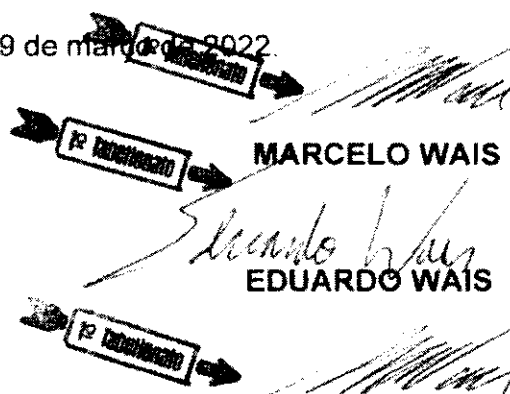
GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ - 90.180.605/0001-02  
NIRE - 43300025934

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

  
SÉRGIO SUSLIK WAIS  
TÂNIA WAIS  
SÉRGIO SUSLIK WAIS  
Presidente

  
MARCELO WAIS  
EDUARDO WAIS  
MARCELO WAIS  
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90 020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 – Ouvidoria: 0800 607 0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022, às 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO**

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
MARCELO WAIS(2), SERGIO SUSLIK WAIS(2),  
TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta  
de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 31 de março de 2022  
Rec. Firma R\$ 52,80 + Selo digital R\$ 10,80  
0450 01.2100006 40751 a 40756



ZOLIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022, às 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato de Notas**  
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO.01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

52  
4

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pv12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

54  
\$



Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR                                                                    | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.207-2/2001 (de 01/08/2001), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**2º Caderno**  
Jornal do Comércio  
**PUBLICIDADE LEGAL**

## PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021**  
O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Edson de Jesus, torna pública a abertura de processo nº 05/2021, do tipo: **MELO PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do SULRS, conforme convênio n. 899/039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, a partir do dia 24/05/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Benfante nº 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: [opras@capaobonito.rs.gov.br](mailto:opras@capaobonito.rs.gov.br), no horário das 9h às 13h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. **Felipe Junior Reis**, Prefeito Municipal.

[illegible]

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 -** Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação de Escola Municipal Ensino Fundamental Timóteo Junqueira dos Santos localizada na VRS 868, Localidade de Rincão, neste município. Data: 25 de junho de 2021, às 09 h. Cadastro: até o dia 22 de julho de 2021.  **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 -** Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada, para prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde. Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B - com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro e D - com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Data: 29 de junho de 2021, às 09h.  **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 -** Objeto: Contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de testes rápidos CD-RNA IgG/IgM, destinados à detecção de anticorpos para o diagnóstico de COVID-19, no Município de São João del-Rei, para controle e identificação dos casos suspeitos de coronavírus. Data: 30 de junho de 2021, às 09h.  **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 -** (Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006). Objeto: aquisição de artigos de higiene e banho, a fim de atender as necessidades do espaço local para abrigar os moradores de rua de acordo com o Plano de Ação Socioassistencial da Portaria nº 369/2020. Data: 01 de julho de 2021, às 09h. Interessados interessados: Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1.790 ou fone (51)3583 6200 ou 52495247, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e-mail: [licitacoes@saopaulo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saopaulo.rs.gov.br) ou pelo site [www.licitacoes.rs.gov.br](http://www.licitacoes.rs.gov.br) ou [www.portalcomprascompraspublicas.com.br](http://www.portalcomprascompraspublicas.com.br)

**ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Fazenda

[illegible]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 de março de 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021 às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Portão Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o **QUORUM** necessário para a realização das deliberações previstas no estatuto social e no presente regulamento.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de cinco representantes da totalidade do capital social constituído por meio de poderes, os quais foram devidamente qualificados pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, conforme se segue:

Foi constatado pelas assinaturas no Livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas nos sites oficiais da Companhia, bem como no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no endereço eletrônico [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Sulkis Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar as contas dos Administradores examinadas, emitir parecer e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (II) Deliberar sobre o balanço do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a nova instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

(I) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, com o lucro líquido do exercício social, findo em 31-12-2020, no valor de R\$ 19.967.356,355 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que, adicionados à R\$ 100.774,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de lucros distribuídos em 2019, resultando no montante de R\$ 20.068.131,075 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). Destes totais, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 383.367,85 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.905,30 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos;

(ii) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

(iii) Decidir não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não realizou reunião alguma durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, tendo sido substituído, na sede da sociedade, devidamente autenticadas pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio o presente Ata, lida e achada correta, e assinada pelos membros da Mesa, bem como pelo Presidente e pelo Secretário.

**Assinatura do Presidente, Marcelo Wais:** \_\_\_\_\_  
Presidente, Marcelo Wais. Secretário: Sérgio Sulkis Wais, Marcelo Wais, Tania Wais, Eduardo Wais, Jorge Gomes e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Sulkis Wais), Acionistas e Diretores. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que o presente é cópia fiel do ato realizado no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 022 da Companhia, e que os dados aqui transcritos são verdadeiros e corretos.

**SERGIO SULKIS WAIS - Diretor-Presidente; MARCELO WAIS - Diretor Vice-Presidente; Junta Comissária Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:** Cópia registrada sob nº 1773085 em 01/08/2021 da Empresa SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 066050001-02 e protocolo 211370810 - 26/04/2021 Autenticação eletrônica sob nº 211370810-26/04/2021.

**Nota:** Para validar este documento, acesse <http://ajuris.rn.gov.br/validacao> e informe "nº do protocolo 211370 901-0 e o código de segurança pV12".

56  
D

|                                                                                                                                                                            |                                                |                                                |                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                                                |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><b>43300025934</b>                                                                                          | Código da Natureza Jurídica<br><br><b>2054</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 006           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

Nº FCN/REMP

RSE2100127542

**PORTO ALEGRE**

Local

**25 Maio 2021**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

57  
 9



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/130.901-0              | RSE2100127542                        | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                              | Nome         | Data Assinatura |
| 632.005.380-15                   | MARCELO WAIS | 26/05/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                    |            |
|----------------|--------------------|------------|
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
|----------------|--------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov

Selo Ouro - Certificado Digital

58  
\$



**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A  
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-080 – PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax (51) 3023-8888 – Ouvidoria: 0800.607.0888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

60  
D



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/130.901-0              | RSE2100127542                        | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                              | Nome         | Data Assinatura |
| 632.005.380-15                   | MARCELO WAIS | 26/05/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                    |            |
|----------------|--------------------|------------|
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
|----------------|--------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAY/DIR1/SUSEP

Ao Senhor  
SERGIO SUSLIK WAIS  
Diretor de Relações com a Susep de  
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**  
**Processo Susep nº 15414.605451/2021-86**

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

**Referência:** Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

62  
9



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/130.901-0              | RSE2100127542                        | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                              | Nome         | Data Assinatura |
| 632.005.380-15                   | MARCELO WAIS | 26/05/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                    |            |
|----------------|--------------------|------------|
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
|----------------|--------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

---

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                    |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF                                                             | Nome               | Data Assinatura |
| 062.422.780-49                                                  | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>g-vb</del> |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                 |                    |                 |
| 632.005.380-15                                                  | MARCELO WAIS       | 26/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>g-vb</del> |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                 |                    |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                    |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF                                                             | Nome               | Data Assinatura |
| 062.422.780-49                                                  | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>g-vb</del> |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                 |                    |                 |
| 632.005.380-15                                                  | MARCELO WAIS       | 26/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>g-vb</del> |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                 |                    |                 |

### Anexo

| Assinante(s)                                                    |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF                                                             | Nome               | Data Assinatura |
| 062.422.780-49                                                  | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>g-vb</del> |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                 |                    |                 |
| 632.005.380-15                                                  | MARCELO WAIS       | 26/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>g-vb</del> |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                 |                    |                 |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)                                                                                                                      |                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome               | Data Assinatura |
| 062.422.780-49                                                                                                                    | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                    |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                    |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021



# Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

## CONTRATO Nº. 07/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Saponema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Saponema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Saponema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 07/2023**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, devidamente representada pelo sócio administrador **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, fone: (51)3023-8888, CEP: 90.020-060.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, veículo modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, 2019/202, cor preta, com cobertura anual contra acidentes em geral e assistência 24 horas, na forma discriminada no Orçamento.

67  
\$



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

## DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os serviços serão prestados por quota variável, de acordo com a necessidade da Contratante.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA efetuará a contratação do seguro, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo órgão requisitante, devendo ainda, arcar com os custos inerentes à contratação, tais como, vistorias e avaliações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplimento previstas no presente contrato.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA entregará à CONTRATANTE a apólice referente ao seguro contratado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva contratação do seguro.

**Parágrafo Terceiro** - A vigência da apólice não deverá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua efetiva formalização, devendo o vencimento da mesma ser comunicado à Câmara Municipal de Sapopema em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

**Parágrafo Quarto** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização da CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

**Parágrafo Quinto** - Para atender a seus interesses, a CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Sexto** - A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplimento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

**Parágrafo Sétimo** - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

**Parágrafo Oitavo** - Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

menção em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**Parágrafo Nono** - Com exceção do prêmio do seguro contratado, todas as demais despesas inerentes à contratação serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo Décimo** - Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Câmara e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

## **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 07/2023**, da Câmara Municipal de Sapopema/PR.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em parcela única, à vista, pela Contratante, após a devida comprovação da prestação dos serviços e apresentação dos documentos fiscais devidos.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**Parágrafo Terceiro** - Não haverá reajustamento durante a vigência da contratação.

**Parágrafo Quarto** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência deste Contrato será até 12 (doze) meses. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93

**Parágrafo único** - O prazo de vigência da apólice não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da efetivação do seguro.

## **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUINTA** - São obrigações das partes:



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

70  
⑤

## DA CONTRATANTE:

- Assegurar à CONTRATADA o pronto pagamento do prêmio do seguro;
- Permitir e facilitar a vistoria do bem a ser segurado;
- Informar a CONTRATADA sempre que houver transferência de veículo;
- Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias pela cobertura do seguro objeto desta licitação.

## DA CONTRATADA:

- Emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a efetivação do seguro, cobrindo o veículo, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas; de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, dentro e fora do estado;
- Emitir documento que contenha os dados do seguro e o bem segurado, coberturas, valores contratados (importância seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alterado através do endosso;
- Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela CONTRATANTE;
- Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;
- Atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Promover a prestação do serviço nas condições fixadas na CLÁUSULA PRIMEIRA, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA** – Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara de Sapopema (PR) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual: I - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na prestação dos serviços, sobre o valor do serviço não realizado; II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso do atraso previsto no inciso anterior, superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato; III - 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

**Parágrafo Segundo** - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia próprio, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

**Parágrafo Terceiro** - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Quarto** - As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

## DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva (PR) para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



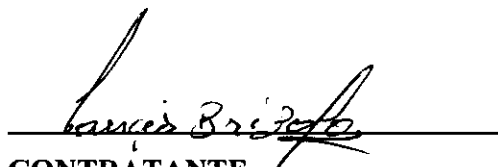
# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



**CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**Laércio Brizola**

**Presidente**

**CONTRATADA**

**GENTE SEGURADORA S/A**

**Representante: Marcelo Wais**

**Testemunhas:**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de  
MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste  
tabelionato

EM TESTE DA VERDADE

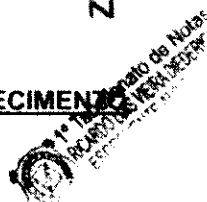
Porto Alegre, 25 de setembro de 2023  
Rec. Firma R\$9,00 - Selo digital R\$2,50  
0450 02 2300005 08110 (AF01)

ZOLIM



gente  
seguradora

### SUBSTABELECIMENTO



Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em segunda mão, em 25 de setembro de 2023 16:56:31 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato de Porto Alegre**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300007.00136-4E1.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 25/09/2023 16:52:20 -03 00



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

76  
S

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, devidamente representada pelo sócio administrador **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, fone: (51)3023-8888, CEP: 90.020-060.

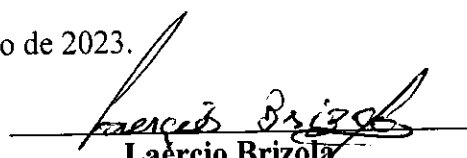
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, veículo modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, 2019/202, cor preta, com cobertura anual contra acidentes em geral e assistência 24 horas, na forma discriminada no Orçamento.

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos) por ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 04 de dezembro de 2023 e término em 04 de dezembro de 2025.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 04 de dezembro de 2023.

  
**Laércio Brizola**  
Presidente da CMS

**SÚMULA:** Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providências.

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 06/2023, para nomeação a cargos temporários vagos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 E 16; MÉDICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, nos termos do Edital PSS nº 06/2023.

**Art. 2º.** As classificações finais, publicadas em Edital nº 152/23, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de Dezembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:9C4CA582

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 PROCESSO** **LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 DATA** **DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**07/2023**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob nº 290.062.362-68.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, devidamente representada pelo sócio administrador **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, fone: (51)3023-8888, CEP: 90.020-060.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, veículo modelo Virtus Sedan 1.6, da Volkswagen, 2019/202, cor preta, com cobertura anual contra acidentes em geral e assistência 24 horas, na forma discriminada no Orçamento.

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos) por ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 04 de dezembro de 2023 e término em 04 de dezembro de 2025.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. Sapopema, 04 de dezembro de 2023.

**LAÉRCIO BRIZOLA**  
Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro  
Código Identificador: 1A7B33CF

#### **ESTADO DO PARANÁ** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS**

#### **GABINETE DO PREFEITO** **DECRETO Nº 3.934/2023**

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengês, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sra. Paola Ribeiro Medeiros, portadora da CI/RG nº. 14.686.826-6 SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengês.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengês, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2023.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Aline Castilho Padilha  
Código Identificador:FDC3886A

#### **GABINETE DO PREFEITO** **DECRETO Nº 3933/2023**

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585 DE 06/10/2022.**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementar      |                                                                                                                            |           |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Códigos          | Descrição                                                                                                                  | Valor     |
| 18               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                      |           |
| 18.001           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                      |           |
| 08.244.0016.2066 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA                                                      |           |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                             |           |
| 5901             | 01052-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 20.000,00 |
|                  | SUBTOTAL                                                                                                                   | 20.000,00 |
|                  | TOTAL                                                                                                                      | 20.000,00 |

**Art. 2º.** Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| Anulação |                                |       |
|----------|--------------------------------|-------|
| Códigos  | Descrição                      | Valor |
| 18       | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA |       |